

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2025 - 2026**

Ver. Pedro dos Santos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Macapá

Verª. MARGLEIDE ALFAIA
1ª VICE-PRESIDENTE

Ver. JOSELYO SOARES
2ª VICE-PRESIDENTE

Ver. ENDERSON BAIA
1ª SECRETARIO

Ver. RUZIVAN PONTES
2ª SECRETARIO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Gabinete da Presidencia
- Secretaria Administrativa
- Secretaria Especial
- Secretaria de Comunicação
- Secretaria de Finanças
- Secretaria Legislativa
- Gestão de Pessoal
- Procuradoria Geral
- Ouvidoria

Links Utéis:

- [Gov.Br](#)
- [Receita Federal](#)
- [TCE - Tribunal de Contas do Amapá](#)
- [TCU - Tribunal de Contas da União](#)
- [Diário Oficial do Município de Macapá](#)
- [Diário Oficial do Estado](#)
- [OAB - Amapá](#)
- [Ouvidoria da Câmara Municipal de Macapá](#)

Destaque da Semana



**CÂMARA DE MACAPÁ APROVA
ORÇAMENTO PARA 2026 E PLANO
PLURIANUAL 2026-2029 EM
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

"A voz do povo de Macapá, representando seus anseios e trabalhando por uma cidade melhor."

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



P O R T A R I A Nº 5.344/2025-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ,
Vereador Pedro Da lua, usando das atribuições que lhes são
conferidas pelo Art. 117, da lei nº14.133/2021, e legislação
correlata,

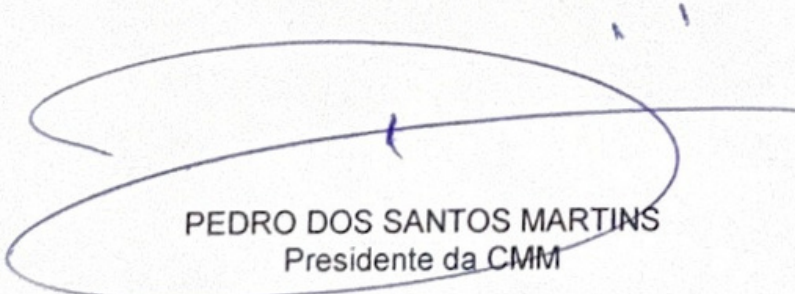
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR RENIVALDO NASCIMENTO COSTA
para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado
cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato
nº002/2025-CMM, celebrado entre Câmara Municipal de
Macapá e a Melem Sociedade Individual de Advocacia,
CNPJ/MF nº 43.305.354/0001-57.

Art. 2º - Compete ao servidor designado como fiscal do
contrato, a revisão/reajuste duodecimal do Poder Legislativo
Municipal, exercício 2024, relatando ao gestor do contrato os
incidentes contratuais para que tome as providencias cabíveis,
além das atribuições legais a ele inerente. Responde o fiscal
pelo exercício das atribuições a ele confiadas, até o término
da vigência do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de
novembro de 2025.

Palácio JANARY NUNES, em 22 de dezembro de 2025.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CMM